



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 144, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 66ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2026,

DECIDE

Art. 1º Indicar os servidores Técnico-Administrativos em Educação para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC-TAE na UFOB, considerando o disposto no inciso I e no §4º, do art. 5º da RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 021/2026, conforme solicitado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, conforme segue:

- I -** DANILO MATOS NOGUEIRA, Matrícula Siape: 1936367 (Titular); e
- II -** RONY KEITO LOPES MOREIRA, Matrícula Siape: 1394008 (Suplente).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 13 de agosto de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário